

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO OBRAS
– SPOBRAS, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.**

No dia nove de maio de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, por convocação do Senhor Presidente, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Praça do Patriarca, nº 96. 8º andar, nesta Capital, para apreciação da seguinte pauta: Item 1) Leitura e aprovação da ata da reunião realizada em onze de abril de dois mil e treze; Item 2) Acompanhamento do Orçamento Empresarial – Demonstrações Contábeis; Item 3) Assuntos Diversos. Estiveram presentes os Conselheiros que subscrevem esta ata. Iniciando a reunião, conforme previsto no item 1, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho a ata da reunião anterior, dispensada sua leitura, visto que sua minuta fora encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros, que a aprovaram por unanimidade. Após, o Senhor Presidente, visando ao atendimento do item 2 da pauta, passou a palavra para o Sr. João Luís Priori Porto, Gerente Financeiro, para a explanação sobre o Acompanhamento do Orçamento Empresarial – Demonstrações Contábeis. Mediante projeção, foram apresentadas as seguintes planilhas: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – 2013, abrangendo os meses de janeiro a março de 2013; BALANCETE MENSAL DE 31/03/2013; ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTO EMPRESARIAL – 2013 – (CAIXA); ANÁLISE DAS DIFERENÇAS – FLUXO DE ABRIL X MARÇO; RESUMO (CAIXA); RECEITAS; e DESPESAS. Durante a exposição, ocorreram várias intervenções dos Senhores Conselheiros, inclusive quanto ao registro de prejuízo, no balancete de março, oportunidade em que lhes foi informado que isso se devia ao fato de que as medições referentes ao exercício de 2012 com vencimento em 2013, são contabilizadas, pelo princípio da competência, no exercício de 2012. Além disso, no início do exercício, as receitas tendem a ser menores, recuperando-se ao longo do período. Foram também prestados esclarecimentos referentes à vinculação dos recursos oriundos de Operações Urbanas, às intervenções a serem realizadas nos respectivos perímetros. A seguir, o Senhor Presidente, de acordo com o item ASSUNTOS DIVERSOS, abordou as seguintes questões: - medidas visando à agilização de desapropriações, a serem realizadas pela via amigável, administrativa, utilizando-se laudos elaborados de acordo com os parâmetros de CAJUFA, levando-se em conta os valores de mercado; quando inviável o acordo e necessárias ações judiciais expropriatórias e estas forem pertinentes à SPObras, que a propositura seja feita em conjunto, pela Assessoria Jurídica da

[Handwritten signatures and initials]

empresa e a Procuradoria Geral do Município; - sobre a possibilidade de se contar com recursos do PAC para intervenções a serem executadas fora do perímetro das operações urbanas; sobre o andamento das licitações objetivando a realização de empreendimentos integrantes do programa de obras do Plano Viário Zona Sul. Após essas informações, considerando que os Senhores Conselheiros deram-se por satisfeitos com os esclarecimentos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, *H. Martins*, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, Assessora, lavrei, em duas vias, a presente ata, que devidamente aprovada foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 09 de maio de 2013.


OSVALDO SPURI


ANTONIO RODRIGUES MARTINS


GILMAR CONDE CONCEIÇÃO


LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA


MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI


NINOROSS BASTOS RIBEIRO


PAULO DE TARSO CARVALHAES


RUI BARBOSA DE ALENCAR



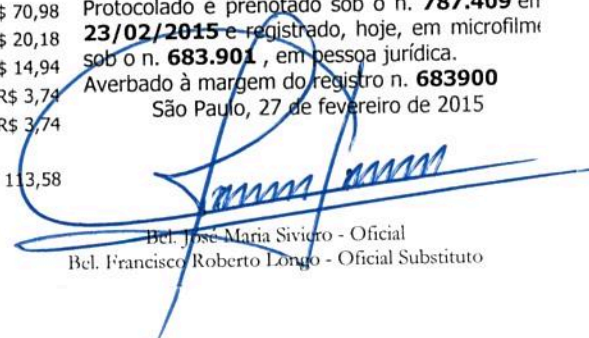
Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça

Total

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial
R\$ 70,98 Protocolado e prenotado sob o n. 787.409 em
R\$ 20,18 23/02/2015 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 14,94 sob o n. 683.901, em pessoa jurídica.
R\$ 3,74 Averbado à margem do registro n. 683900
R\$ 3,74 São Paulo, 27 de fevereiro de 2015

R\$ 113,58

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba


Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto